



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 106/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

29 / 03 / 19

João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS AO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **JAMILLA ALVES CAPANEMA**, matrícula 2078, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
02/01/2018 Á 01/01/2019
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/04/2019 Á 30/04/2019

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Março de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a equiparação da união estável ao casamento na forma do artigo 226, §3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelo STF, em Seção Planária, no Recurso Extraordinário nº 878.694 (Tema 809), de relatoria do Ministro Luís Roberto Barroso, da inconstitucionalidade do artigo 1.790 do Código Civil, devendo ser aplicado aos companheiros o mesmo artigo que se aplica às pessoas casadas;

CONSIDERANDO o informativo nº 864 do STF, com aplicação analógica ao artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a conteúdo da escritura pública de união estável entre os servidores nominados no artigo primeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço aos funcionários públicos **LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Engenheiro Civil e **CELITA DONAT**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor III-Plena, através da Portaria nº.131, de 21 de março de 2011, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 25 de março do fluente ano, em decorrência da união estável pactuada por meio de escritura pública.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de março de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

"

PORTARIA Nº.057, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **CLAUDIENE CHAVES CARDOSO ROCHA**, nomeada em caráter precário ao cargo em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, através da Portaria nº. 079, de 27 de abril de 2018, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 23 de março do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de março de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 106/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N. 106/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, **Sr.ª JAMILLA ALVES CAPANEMA**, matrícula 2078, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
02/01/2018 À 01/01/2019
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/04/2019 À 30/04/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Março de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 17 de Abril de 2019, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 29 de Março de 2019.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.